



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do processo SUP - TRT 3ª Região 3591/2008, resolve, em prorrogação à Portaria TRT/SGP/11/2008, publicada em 23.01.08,

REDUZIR, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o horário para funcionamento de 11h às 17h da 2ª Vara do Trabalho de BARBACENA/MG, no período de 01 a 14 de março de 2008, em virtude do pedido formulado pela MM. Juíza Titular, Dra. Vânia Maria Arruda, protocolizado sob o nº TRT/SGP/MA/374/2008.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2008.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do TRT da 3ª. Região

(DEJT/TRT3 04/03/2008)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial